

PORTARIA Nº 149/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Designa Membros do Ministério Público para atuarem no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO e dá outras providências.

O PROCURADOR- GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que na forma do art. 33, § 6º, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, será constituído por Membros e Servidores do Ministério Público e dirigido por um dos Membros, todos designados pelo Procurador-Geral de Justiça;

Considerando que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para designar representantes do Ministério Público junto aos órgãos da administração do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior, Bruno Melo Moura, Diego Gouveia Pessoa de Lima, Jarbas Adelino Santos Júnior, Luciana Duarte Sobral, Maria Rita Machado Figueiredo e Waltenberg Lima de Sá para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrarem o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas — GAECO.

Parágrafo único. O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, órgão vinculado à Procuradoria-Geral de Justiça, será dirigido pelo Promotor de Justiça Doutor Bruno Melo Moura.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.652/2018, de 19 de novembro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

Procurador-Geral de Justiça